DAS INSCRIÇÕES:

6 - São requisitos para inscrição:

6.1 – ser brasileiro nato ou naturalizado ou gozar das prerrogativas do Artigo 12 da Constituição Federal;

6.2 – estar em gozo de boa saúde física e mental;

6.3 – não ser portador de deficiência incompatível com o exercício da atividade a ser desempenhada;

6.4 – possuir 18 anos completos;

6.5 - estar quite com a Justiça Eleitoral;

6.6 – quando do sexo masculino haver cumprido as obrigações com o Serviço Militar;

6.7 – possuir Diploma ou Certificado de conclusão do ensino Superior em Medicina;

6.8 – possuir Registro no Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo - CREMESP;

6.9 – possuir Certificado de Conclusão de Residência Médica em Programa credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM), na Especialidade ANESTESIOLOGIA para a qual concorre; OU

6.10 - possuir Título e / ou Certificado de Especialista emitido pela Associação Médica Brasileira (AMB) ou Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) na Especialidade ANESTESIOLOGIA para a qual concorre;

6.11 – ter boa conduta;

6.12 - não exercer cargo, emprego ou função pública na Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, exceto nos casos previstos no inciso XVI do Artigo 37 da Constituição Federal e incisos XVIII do Artigo 115 da Constituição Estadual.

7 – No ato da inscrição o candidato ou seu procurador, deverá preencher a ficha de inscrição, entregando:

7.1 – Cédula de Identidade (RG), CPF e Registro no Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo – CREMESP (originais e cópias de todos os documentos especificados, que serão autenticadas pelo agente responsável pela banca de inscrição, ficando as cópias retidas na unidade).

7.2 – Currículo, conforme modelo anexo, com documentos comprobatórios;

7.3 – Não haverá devolução dos currículos entregues pelos candidatos.

7.4 – Não serão aceitos os currículos que não atenderem ao modelo especificado no presente edital.

8 – Não será realizada a inscrição de candidato que não apresentar os documentos exigidos no item 7.

9 – A não comprovação dos documentos constantes do item 6, por ocasião da escolha de vagas, implicará na eliminação do candidato e da anulação de todos os atos decorrentes da sua inscrição no processo seletivo.

9.1 – Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza;

9.2 – Não serão aceitos protocolos ou quaisquer outros documentos diferentes dos acima definidos, inclusive carteiras funcionais;

9.3 – No caso de inscrição por procuração, devem ser apresentados o original, além da cópia do instrumento do mandato a qual ficará retida na Unidade, o documento de identidade do procurador e serem satisfeitas as exigências constantes nos itens 7 e 9.

10 – Não serão recebidas inscrições por via postal, fax-símile ou via Internet.

DA ANÁLISE CURRICULAR

11 – O Processo Seletivo Simplificado constará de:

11.1 – Análise Curricular;

11.2 – A análise curricular terá caráter eliminatório.

DA SELEÇÃO, HABILITAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

12 – Será considerado habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 3,0 (três) pontos na avaliação curricular.

DA ANÁLISE E JULGAMENTO DO CURRÍCULO

13 – Ao currículo serão atribuídos até no máximo 30 (trinta) pontos, na seguinte conformidade:

13.1 – CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO referente à especialidade para a qual concorre (diferente daquela certificação solicitada como condição de inscrição). Valor Unitário = 6,0 pontos por curso – Valor Máximo = 6,0 pontos;

13.2 – Cursos de Aprimoramento, Extensão, Aperfeiçoamento dentro da especialidade para a qual concorre, com carga horária mínima de 8 horas. Valor Unitário = 4,0 pontos por curso – Valor Máximo = 8,0 pontos;

13.3 – Participações em Conferências, Congressos, Fóruns, Jornadas, Palestras, Seminários, Simpósios, Workshop após a formação (nos últimos 5 anos) na especialidade para a qual concorre. Valor Unitário = 3,0 pontos por evento – Valor Máximo = 6,0 pontos

13.4 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL na especialidade para a qual concorre. Valor Unitário = 2,0 pontos por ano – Valor Máximo = 10,0 pontos, desde que atenda as seguintes determinações:

a) No caso de servidores, o atestado ou a declaração pública deverá ser assinado pelo Diretor da Unidade ou por responsável pelo Órgão de Recursos Humanos em papel timbrado da Instituição na qual o servidor se encontra atualmente subordinado, com os respectivos carimbos, atestando a respectiva experiência e tempo de serviço na especialidade para a qual concorre;

b) No caso de não servidores, terá que ser apresentado obrigatoriamente, o atestado ou declaração assinada pelo responsável legal da instituição, devidamente identificado, em papel timbrado da empresa ou com declaração da razão social, atestando a respectiva experiência e tempo de serviço na especialidade para a qual concorre; ou registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social, com devida especificação da especialidade para a qual foi contratado;

c) No caso de profissional autônomo: o atestado ou a declaração informando o período e a espécie do serviço realizado, que deverá ser assinada pelo próprio profissional, mediante apresentação de comprovantes/recibos de prestação de serviços, ou comprovantes de pagamento da Previdência Social, ou comprovantes de pagamento de ISS ou recibos de pagamentos de autônomos (RPA), atestando a respectiva experiência e tempo de serviço, na especialidade para a qual contratado;

14 – Os candidatos habilitados serão classificados de acordo com a nota final e a lista para contratação obedecerá rigorosamente a ordem de classificação, dentro do prazo de validade do Processo Seletivo.

15 – Em caso de empate, a classificação resolver-se-á, favoravelmente, ao candidato que tiver pela ordem:

15.1 – escolaridade mais compatível;

15.2 – maior tempo de experiência;

15.3 – maior grau de escolaridade;

15.4 – maiores encargos de família;

15.5 – graduação ou especialidade;

15.6 – maior idade.

16 - Com relação ao item anterior, quando algum candidato, dentre os empatados na ordem de classificação, tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, dar-se-á preferência ao de maior idade, nos termos da Lei Federal nº. 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso).

17 - O prazo de validade improrrogável do presente Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano a partir da data de publicação da Classificação Final, ou antes, de findo este prazo, em razão de homologação de Concurso Público para provimento de cargos promovido para a classe de MÉDICO I - Especialidade: ANESTESIOLOGIA para a unidade em questão.

18 - A inexatidão ou irregularidade da documentação, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição.

19 - O candidato deverá acompanhar pelo Diário Oficial do Estado as publicações dos editais referentes às fases do Processo Seletivo.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

20 - O candidato poderá apresentar pedido de revisão no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data da publicação do Resultado da Análise Curricular no Diário Oficial do Estado.

21 - Os pedidos de revisão deverão ser entregues a Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado – CE-CDT na Avenida Ministro Petrônio Portela nº. 1642 - Freguesia do Ó - São Paulo - SP, devidamente fundamentados.

22 - Após a publicação da Classificação Final, a convocação para a escolha dos contratos será feita por Edital publicado no Diário Oficial de Estado com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação.

23 - O candidato que, por qualquer motivo, não se apresentar na convocação para escolha de contratos na data estabelecida pela unidade, perderá o direito à contratação, sendo convocado o subseqüente na ordem da Classificação Final.

24 - O contrato será anulado pelo respectivo dirigente do órgão de classificação do contratado da Secretaria de Estado da Saúde, em caso de inexatidão das declarações do contratado ou de irregularidades na documentação por ele apresentada, verificada a qualquer tempo.

25 - Para maiores informações entrar em contato pelo telefone (11) 3976-9911 ramal 243.

ANEXO 1

MODELO DE CURRICULUM VITAE

I - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:

NOME (sem abreviaturas):

DATA DE NASCIMENTO:

SEXO: ( )FEMININO ( )MASCULINO

ESTADO CIVIL:

NATURALIDADE – UF:

FILHOS: ( )NÃO ( )SIM QUANTOS: _____

R.G.:

CPF:

NOME DO PAI:

NOME DA MÃE:

ENDEREÇO:

BAIRRO:

CEP:

TELEFONE RESIDENCIAL / TELEFONE CELULAR:

E-MAIL:

Nº DO REGISTRO NO CONSELHO - CRM/SP:

II - FORMAÇÃO ACADÊMICA (especificar Instituição Promotora, ano de início e conclusão)

TÍTULO DE FORMAÇÃO ACADÊMICA (curso superior em nível de graduação, reconhecido pelo MEC):

III - CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO (especificar a Instituição Promotora, ano de início e de conclusão).

IV - CURSOS DE APRIMORAMENTO, EXTENSÃO, APERFEIÇOAMENTO (com carga horária mínima de 8 horas)

V - PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSOS, CONFERÊNCIAS, JORNADAS, SIMPÓSIOS APÓS A FORMAÇÃO (nos últimos 5 anos)

VI - CAPACIDADE TÉCNICA E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

(Especificar local onde trabalhou, período, cargo ocupado e especialidade)

DECLARO QUE ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES APRESENTADAS NESTE DOCUMENTO.

_____

Assinatura

São Paulo, _____/ _____/_____.

Obs.: ANEXAR TODA A DOCUMENTAÇÃO PERTINENTE, PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DE TODOS OS ELEMENTOS SUPRA DECLARADOS.

HOSPITAL REGIONAL DOUTOR OSIRIS FLORINDO COELHO - FERRAZ DE VASCONCELOS

UNIDADE: HOSPITAL REGIONAL "DR. OSÍRIS FLORINDO COELHO" DE FERRAZ DE VASCONCELOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 014/2014: MÉDICO I – (Especialidade: ANESTESIOLOGIA)

EDITAL: 183/2014 - RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

A Comissão Especial de Contrato por Tempo Determinado, do Hospital Regional "Dr. Osíris Florindo Coelho" de Ferraz de Vasconcelos, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde, torna público o RESULTADO da CLASSIFICAÇÃO FINAL para classe de Médico I (Especialidade: ANESTESIOLOGIA).

RELAÇÃO DE CANDIDATOS – ANESTESIOLOGIA

INSC. - NOME - RG - NOTA - CLASSIF.

ANE 001 Maria Cecília Domingues da Silva Soares 55438342-1 - 6,50 - 1º

UNIDADE: HOSPITAL REGIONAL "DR. OSÍRIS FLORINDO COELHO" DE FERRAZ DE VASCONCELOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 014/2014: MÉDICO I – (Especialidade: ANESTESIOLOGIA)

CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGAS

EDITAL: 184/2014

A Comissão Especial de Contrato por Tempo Determinado, do Hospital Regional de Ferraz de Vasconcelos "Dr. Osíris Florindo Coelho", da Coordenadoria de Serviços de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde, CONVOCA os candidatos habilitados no Processo Seletivo para a classe de MÉDICO I (Especialidade: ANESTESIOLOGIA) a comparecerem em data e local abaixo mencionados a fim de manifestarem interesse pelo contrato oferecido.

Os candidatos deverão comparecer 15 (quinze) minutos antes do horário estabelecido neste Edital munido dos seguintes documentos (ORIGINAIS E UMA CÓPIA DE CADA): RG, CPF, CERTIDÃO DE NATURALIZAÇÃO (em caso de estrangeiro), TÍTULO DE ELEITOR e comprovantes de votação nas últimas eleições (2 turnos), RESERVISTA, DIPLOMA DE MÉDICO, CRM/SP, COMPROVANTE DE PAGAMENTO DA ÚLTIMA ANUIDADE, COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA com CEP, CARTÃO DO PIS/PASEP, COMPROVANTE DE CONTA BANCÁRIA NO BANCO DO BRASIL (se tiver), CERTIDÃO DE NASCIMENTO/ CASAMENTO, RESIDÊNCIA MÉDICA e/ou TÍTULO DE ESPECIALISTA, CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE IDADE, 02 fotos 3x4 (iguais e recentes), DECLARAÇÃO DE ACÚMULO (caso seja funcionário público estadual, municipal ou federal).

Na impossibilidade de seu comparecimento, poderá fazer-se representar por procurador devidamente credenciado.

No caso do parágrafo anterior, deve ser apresentado o original, além da cópia do instrumento do mandato, que ficará retido na Unidade, além do documento de identidade do procurador.

O Candidato que não estiver presente no momento da chamada terá, ao chegar, preferência sobre aqueles ainda não convocados, desde que melhor classificado e que ainda haja vaga.

Antes do início dos trabalhos, a mesa que os presidir fornecerá os esclarecimentos necessários e determinará a orientação a ser seguida no seu decorrer.

ESQUEMA DE CONVOCAÇÃO

DATA: 27/11/2014

HORÁRIO: 15h

LOCAL: Recursos Humanos do Hospital Regional "Dr. Osíris Florindo Coelho" de Ferraz de Vasconcelos

ENDEREÇO: Rua Prudente de Morais, 257 – Vila Correa – Ferraz de Vasconcelos/SP.

RELAÇÃO DE CANDIDATOS – MÉDICO I (Especialidade: ANESTESIOLOGIA)

NOME - - RG - CLASS

Maria Cecília Domingues da Silva Soares 55438342-1 - - 1º

NÚMERO DE CONTRATOS: 01 (um) Contrato por Tempo Determinado, de acordo com a LC 1093/09.

LOCAL DE TRABALHO: Hospital Regional "Dr. Osíris Florindo Coelho" de Ferraz de Vasconcelos

ENDEREÇO: Rua Prudente de Morais, 257 – Vila Correa – Ferraz de Vasconcelos/SP.

INSTITUTO DE INFECTOLOGIA EMÍLIO RIBAS

INSTITUTO DE INFECTOLOGIA "EMÍLIO RIBAS"

UNIDADE: INSTITUTO DE INFECTOLOGIA "EMÍLIO RIBAS"

CONCURSO PÚBLICO: AGENTE TÉCNICO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE – ASSISTENTE SOCIAL

I.E.: 08/2014

EDITAL: 161/2014

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ANUÊNCIA

A Comissão Especial de Concurso Público autorizado pela Coordenadoria de Serviços de Saúde, da Secretaria do Estado da Saúde, instituída por meio da Portaria IIER - 34, publicada no D.O.E. de 22/08/2013, convoca os candidatos habilitados no CONCURSO PÚBLICO de AGENTE TÉCNICO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE – ASSISTENTE SOCIAL, realizado para o Instituto de Infectologia "Emílio Ribas", a comparecerem em data e local abaixo mencionados, a fim de manifestarem interesse pelas vagas oferecidas.

O candidato deverá comparecer 15 (quinze) minutos antes do horário estabelecido neste edital, munido de documentos originais e cópias de RG, CPF.

Na impossibilidade de seu comparecimento, poderá fazer-se representar por procurador legalmente constituído.

No caso do parágrafo anterior, deve ser apresentado o original do instrumento do mandato, que ficará retido na unidade, além do documento de identidade do procurador.

O candidato que não estiver presente no momento da chamada, ao chegar terá preferência sobre os demais ainda não convocados pela mesa, desde que esteja melhor classificado e ainda haja vaga.

Antes do início dos trabalhos, a mesa que os presidir fornecerá os esclarecimentos necessários e determinará a orientação a ser seguida no seu decorrer.

ESQUEMA DE CONVOCAÇÃO

DATA: 27/11/2014

HORÁRIO: 14:00 horas

LOCAL: CENTRO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ENDEREÇO: AV. DR. ARNALDO, Nº. 351 – ANEXO III, 1º ANDAR- AUDITÓRIO – CERQUEIRA CESAR – SÃO PAULO – SP. – PRÓXIMO ESTAÇÃO CLÍNICAS DO METRÔ

N. º DE VAGAS/REGIME JURÍDICO: 02 CARGOS/EFETIVO

LOCAL DE TRABALHO: GABINETE DO SECRETÁRIO E ASSESSORIAS (OUVIDORIA)

AV. DR. ARNALDO, Nº. 351 – CERQUEIRA CESAR – SÃO PAULO – SP.

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

NOME – R.G. – CLASSIFICAÇAO

DEISY RIBEIRO DOS SANTOS – 573599403 – 5º

MARIA IRAMITA BARBOSA LIMA DE CARVALHO – 184654142 -6º

EDNEIA IZIDORIO XIMENES - 35662268X – 7º

ANGELA FERNANDES – 129622692 – 8º

INSTITUTO PAULISTA DE GERIATRIA E GERONTOLOGIA - JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES

UNIDADE: INSTITUTO PAULISTA DE GERIATRIA E GERONTOLOGIA "JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES"

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO CLASSE: MÉDICO I

ESPECIALIDADE(S): CARDIOLOGIA / CLÍNICA MÉDICA / GERIATRIA / GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA / NEUROLOGIA / OFTALMOLOGIA / ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA / OTORRINOLARINGOLOGIA / PSIQUIATRIA / RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM / UROLOGIA (EDITAL 012/2013)

EDITAL Nº 010/2014

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE RECEBIMENTO DE INSCRIÇÕES

O Instituto Paulista de Geriatria e Gerontologia "José Ermírio de Moraes", da Coordenadoria de Serviços de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde, por meio da Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado, visando atender as determinações contidas no Decreto nº 54.682, de 13/08/2009 que regulamenta a Lei Complementar nº 1093, de 16/07/2009, em seu Artigo 2º, inciso II, devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Governador, em despacho de 03/09/2009, publicado no D.O.E. de 04/09/2009, objetivando suprir necessidades de pessoal perante a contingência que desgarra da normalidade das situações cujo atendimento do serviço, reclama satisfação imediata e seqüenciada, incompatível com o regime normal de concursos, TORNA PÚBLICA A PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE RECEBIMENTO DE INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para 11 (onze) contratações por tempo determinado na classe MÉDICO I (Especialidades: Cardiologia, Clínica Médica, Geriatria, Ginecologia e Obstetrícia, Neurologia, Oftalmologia, Ortopedia e Traumatologia, Otorrinolaringologia, Psiquiatria, Radiologia e Diagnóstico por Imagem e Urologia) – Nº 012/2013, para o Instituto Paulista de Geriatria "José Ermírio de Moraes".

As inscrições ficam prorrogadas até o dia 03/01/2015, no horário das 08:00 às 17:00 horas, na Gerência de Recursos Humanos do respectivo Instituto, sito à Praça Padre Aleixo Monteiro Mafra nº 34 – 2º Andar – Sala 21 – São Miguel Paulista – SP – CEP 08011-010.

Ficam mantidas as instruções do Processo Seletivo Simplificado nº 012/2013, publicadas no D.O.E. de 22/11/2013, Seção I, Páginas 221 e 222.

UNIDADE DE GESTÃO ASSISTENCIAL III - HOSPITAL INFANTIL DARCY VARGAS

UNIDADE: UGA III - HOSPITAL INFANTIL DARCY VARGAS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

CLASSE: Médico I

Especialidade: Pediatria

EDITAL Nº: 154/2014

EDITAL DE TORNANDO SEM EFEITO do D.O.E. DE 19/11/2014

A Unidade de Gestão Assistencial III - Hospital Infantil Darcy Vargas, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde, por meio da Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado CE - CTD, instituída para o presente certame, torna público o TORNANDO SEM EFEITO o Edital nº 153/2014, publicado em D.O.E. de 19/11/2014, do Processo Seletivo Simplificado para a classe de Médico I (Especialidade: Pediatria), por ter sido publicado com incorreções.

UNIDADE: UGA III - HOSPITAL INFANTIL DARCY VARGAS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

CLASSE: Médico I

Especialidade: Pediatria

EDITAL Nº 155/2014

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL

A Unidade de Gestão Assistencial III - Hospital Infantil Darcy Vargas, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde, meio da Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado CE - CTD, torna publica a classificação final, para a classe de Médico I (Especialidade: Pediatria), obedecendo os critérios estabelecidos no Edital nº 137/2014 de Abertura de Processo Seletivo Simplificado.

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS:

Nº DE INSCRIÇÃO - NOME – N° do RG – PONTOS - CLASSIFICAÇÃO FINAL

02 - Flavia Andrade Romanelli Venturim – 1.675.801-ES – 12,0 – 1º

03 - Iara Fernandes Menezes – 4482464 PA – 11,50 – 2º

04 - Mauricio Gustavo da Silva – 29.679.774-1-SP – 9,0 – 3º

05 - Marcela Pereira Leite Sales – 56.000.824-7 – 7,0 – 4º

01 - Daniela Delle Sedie Pecora – 30.085.163-7 – 5,0 – 5º

06 - Glaura Regina Seabra Ferrari – 6.729.537- X – 5,0 – 6º

"NÃO HOUVE INSCRIÇÃO DE CANDIDATO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA"

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES

UNIDADE DE GESTÃO ASSISTENCIAL IV - HOSPITAL E MATERNIDADE LEONOR MENDES DE BARROS

UNIDADE: UGA IV - HOSPITAL MATERNIDADE LEONOR MENDES DE BARROS

CONCURSO PÚBLICO: MÉDICO I

ESPECIALIDADE(S): CLÍNICA MÉDICA, PARA ATUAR NO SERVIÇO DE EMERGÊNCIA OBSTÉTRICA

I. E. Nº: 02/14

EDITAL Nº: 70/14

DEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO

A UGA IV – Hospital Maternidade Leonor Mendes de Barros, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde, por meio da Comissão Especial de Concurso Público, instituída para o presente certame, torna público o DEFERIMENTO DE TODAS AS INSCRIÇÕES efetuadas no Concurso Público para o cargo de Médico I (especialidades: Clínica Médica), para atuar no Serviço de Emergência Obstétrica, I.E. nº 03/14.

UNIDADE: UGA IV - HOSPITAL MATERNIDADE LEONOR MENDES DE BARROS

CONCURSO PÚBLICO: MÉDICO I

ESPECIALIDADE(S): PEDIATRIA, PARA ATUAR NO SERVIÇO DE NEONATOLOGIA

I. E. Nº: 03/14

EDITAL Nº: 71/14

DEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO

A UGA IV – Hospital Maternidade Leonor Mendes de Barros, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde, por meio da Comissão Especial de Concurso Público, instituída para o presente certame, torna público o DEFERIMENTO DE TODAS AS INSCRIÇÕES efetuadas no Concurso Público para o cargo de Médico I (especialidades: Pediatria), para atuar no Serviço de Neonatologia, I.E. nº 03/14.

UNIDADE: UGA IV - HOSPITAL MATERNIDADE LEONOR MENDES DE BARROS

CONCURSO PÚBLICO: MÉDICO I

ESPECIALIDADE(S): CIRURGIA PEDIÁTRICA

I. E. Nº: 04/14

EDITAL Nº: 72/14

DEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO A UGA IV – Hospital Maternidade Leonor Mendes de Barros, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde, por meio da Comissão Especial de Concurso Público, instituída para o presente certame, torna público o DEFERIMENTO DE TODAS AS INSCRIÇÕES efetuadas no Concurso Público para o cargo de Médico I (especialidades: Cirurgia Pediátrica), I.E. nº 04/14.

UNIDADE: UGA IV - HOSPITAL MATERNIDADE LEONOR MENDES DE BARROS

CONCURSO PÚBLICO: MÉDICO I

ESPECIALIDADE(S): CLÍNICA MÉDICA, PARA ATUAR NO SERVIÇO DE EMERGÊNCIA OBSTÉTRICA

I. E. Nº: 02/14

EDITAL Nº: 73/14

CONVOCAÇÃO PARA A PROVA OBJETIVA DE CONHECIMENTOS GERAIS E ESPECÍFICOS.

A UGA IV – Hospital Maternidade Leonor Mendes de Barros, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde, por meio da Comissão Especial de Concurso Público, instituída para o presente certame, CONVOCA para a Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais e Específicos os candidatos inscritos no Concurso Público para o cargo de Médico I (especialidade: Clínica Médica), para atuar no Serviço de Emergência Obstétrica.

ESQUEMA DE CONVOCAÇÃO

DATA: 30/11/2014

HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 9 horas

HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 9h30

LOCAL DA PROVA: UGA IV – Hospital Maternidade Leonor Mendes de Barros - Anfiteatro

ENDEREÇO: Avenida Celso Garcia, 2477 – Belenzinho – São Paulo - SP

Os candidatos deverão comparecer ao local indicado 30 minutos antes do horário estabelecido para abertura dos portões, munidos de Protocolo de Inscrição, caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto nº 2, borracha macia e original de um dos documentos abaixo:

- Cédula de Identidade – RG;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- Carteira de Órgão ou Conselho de Classe;
- Carteira Nacional de Habilitação – CNH; ou
- Passaporte.

Não serão aceitos quaisquer outros documentos diferentes dos acima descritos e os mesmos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir com clareza a identificação do candidato.

Terá acesso ao recinto da prova somente o candidato que exibir no ato, um dos documentos acima solicitados.

Após os fechamentos dos portões, não será permitida a entrada de candidato retardatário, independente do motivo alegado.

Será excluído do certame o candidato que durante a realização da prova for surpreendido em comunicação verbal, por escrito ou por qualquer outra forma, bem como se utilizando de livro, anotação, impresso não permitido, máquina calculadora, qualquer aparelho eletrônico ou de comunicação e/ou similares.

Não haverá segunda chamada para a prova, seja qual for o motivo alegado.

UNIDADE: UGA IV - HOSPITAL MATERNIDADE LEONOR MENDES DE BARROS

CONCURSO PÚBLICO: MÉDICO I

ESPECIALIDADE(S): PEDIATRIA, PARA ATUAR NO SERVIÇO DE NEONATOLOGIA

I. E. Nº: 03/14

EDITAL Nº: 74/14

CONVOCAÇÃO PARA A PROVA OBJETIVA DE CONHECIMENTOS GERAIS E ESPECÍFICOS.

A UGA IV – Hospital Maternidade Leonor Mendes de Barros, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde, por meio da Comissão Especial de Concurso Público, instituída para o presente certame, CONVOCA para a Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais e Específicos os candidatos inscritos no Concurso Público para o cargo de Médico I (especialidade: Pediatria), para atuar no Serviço de Neonatologia.

ESQUEMA DE CONVOCAÇÃO

DATA: 30/11/2014

HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 9 horas

HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 9h30

LOCAL DA PROVA: UGA IV – Hospital Maternidade Leonor Mendes de Barros - Anfiteatro

ENDEREÇO: Avenida Celso Garcia, 2477 – Belenzinho – São Paulo - SP

Os candidatos deverão comparecer ao local indicado 30 minutos antes do horário estabelecido para abertura dos portões, munidos de Protocolo de Inscrição, caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto nº 2, borracha macia e original de um dos documentos abaixo:

- Cédula de Identidade – RG;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- Carteira de Órgão ou Conselho de Classe;
- Carteira Nacional de Habilitação – CNH; ou